

ANEXO II A - PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

INFORMAÇÕES GERAIS					BDI SERVIÇOS (%)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais - SMDE					0,00%
Projeto: Fornecimento, instalação de equipamentos de ar-condicionado e manutenção para auditório do CEPEES					
					BDI EQUIPAMENTOS (%)
DATA:					0,00%
ANEXO II A - PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total s/ BDI	Total c/ BDI	PESO	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ -	R\$ -		
2	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ -	R\$ -		
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL (GARANTIA DE 12 MESES)	R\$ -	R\$ -		
TOTAL S/ BDI		R\$ -			
TOTAL C/ BDI			R\$ -		
TOTAL BDI				R\$	-

* Preço Total (por extenso): _____

* Prazo de validade da proposta: _____ dias

Declaramos que no preço total proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2026.

Identificação da empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa LICITANTE: _____

Telefone de contato da Empresa LICITANTE: _____

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): _____

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais): _____

ANEXO II B - PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

INFORMAÇÕES GERAIS	REFERÊNCIA DE PREÇOS		BDI SERVIÇOS (%)	
	Planilha Referência	Data Base		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais - SMDE	SINAPI-MG	02/2026	SERVIÇO	0,00%
Projeto: Fornecimento, instalação de equipamentos de ar-condicionado e manutenção para auditório do CEPEES	SICRO	01/2026		
Responsável:	SUDECAP	01/2026	EQUIPAMENTO	0,00%
Empresa:	SICOR	01/2026		
DATA:	TIPO DE TABELA: ONERADA			

ANEXO II B - PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTID.	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		BDI / MULTIPLICADOR
						Unitário	Total	Unitário	Total	
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ -		R\$ -		
1.1	CPU	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	100,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2 INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO						R\$ -		R\$ -		
2.1	CPU	04	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 60000 BTU/H, CICLO FRIO 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, TENSÃO 220V, CONTROLE S/FIO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GRP 99924	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2.2	CPU	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, 60.000 BTU/H, DISTÂNCIA MÁXIMA 10 METROS ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA.	UN	3,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL (GARANTIA DE 12 MESES)						R\$ -		R\$ -		
3.1	CPU	03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.	UN	6,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL							S/ BDI R\$ -		C/ BDI R\$ -	

CPU-003

CPU-004

CPU-003

CPU-003

 Preencher apenas as células destacadas de verde

**ANEXO II C - COMPOSIÇÃO DO BDI
SERVIÇO ONERADO**

ITENS ADMISSÍVEIS	INTERVALOS ADMISSÍVEIS	%
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,80% até 1,00%	
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	
Tributos (T)	COFINS
	PIS
	ISS
	Total Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%
INSS (E)	De 0,00% ou 4,50%	
BDI TOTAL	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$	0,00%

Referência: Cálculo do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013.

FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ONERADO

ITENS ADMISSÍVEIS	INTERVALOS ADMISSÍVEIS	%
Administração Central (AC)	De 1,50% até 4,49%	
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,30% até 0,82%	
Risco (R)	De 0,56% até 0,89%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,85% até 1,11%	
Lucro (L)	De 3,50% até 6,22%	
Tributos (T)	COFINS
	PIS
	ISS
	Total Tributos (T)	De 3,65% até 8,65%
INSS (E)	De 0,00% ou 4,50%	
BDI TOTAL	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$	0,00%

Referência: Cálculo do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013.



**CALCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ONERADO**



TRIBUTOS			
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	3,50%
PARAMETROS PARA CALCULO DO BDI			
ITENS ADMISSÍVEIS	INTERVALOS ADMISSÍVEIS		ÍNDICES ADOTADOS
	SEM JUSTIFICATIVA		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	DE 3,00%	ATÉ 5,50%	4,00%
SEGURO E GARANTIA (S+G)	DE 0,80%	ATÉ 1,00%	0,80%
RISCO (R)	DE 0,97%	ATÉ 1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	DE 0,59%	ATÉ 1,39%	1,23%
LUCRO (L)	DE 6,16%	ATÉ 8,96%	7,40%
TRIBUTOS (T)	DE 5,65%	ATÉ 8,65%	7,15%
INSS (E)	DE 0,00%	OU 4,50%	0,00%
BDI CALCULADO	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$		24,20%

De acordo com a Lei Municipal nº 8.725/2003, deve ser excluído da base de cálculo do ISSQN o valor do material fornecido pelo prestador do serviço de execução da obra de construção civil até o limite de 30% do valor total da fatura. Para tal, o valor do material deverá ser discriminado no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço. Desta forma, o percentual do ISSQN adotado como referência pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital no quadro demonstrativo do BDI foi de 5,00% X 70,00%, o que corresponde a 3,50% sobre o faturamento.



**CALCULO DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - ONERADO**



TRIBUTOS			
		COFINS	3,00%
		PIS	0,65%
		ISS	3,50%
PARAMETROS PARA CALCULO DO BDI			
ITENS ADMISSÍVEIS	INTERVALOS ADMISSÍVEIS		ÍNDICES ADOTADOS
	SEM JUSTIFICATIVA		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	DE 1,50%	ATÉ 4,49%	1,50%
SEGURO E GARANTIA (S+G)	DE 0,30%	ATÉ 0,82%	0,48%
RISCO (R)	DE 0,56%	ATÉ 0,89%	0,85%
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	DE 0,85%	ATÉ 1,11%	0,85%
LUCRO (L)	DE 3,50%	ATÉ 6,22%	3,50%
TRIBUTOS (T)	DE 3,65%	ATÉ 8,65%	7,15%
INSS (E)	DE 0,00%	OU 4,50%	0,00%
BDI CALCULADO	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$		15,60%

De acordo com a Lei Municipal nº 8.725/2003, deve ser excluído da base de cálculo do ISSQN o valor do material fornecido pelo prestador do serviço de execução da obra de construção civil até o limite de 30% do valor total da fatura. Para tal, o valor do material deverá ser discriminado no documento fiscal emitido em decorrência da prestação do serviço. Desta forma, o percentual do ISSQN adotado como referência pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital no quadro demonstrativo do BDI foi de 5,00% X 70,00%, o que corresponde a 3,50% sobre o faturamento.

ANEXO II D - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO - PROPOSTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais - SMDE

Projeto: Fornecimento, instalação de equipamentos de ar-condicionado e manutenção para auditório do CEPEES

Responsável:

Empresa:

DATA:

Item	Descrição	Valor dos Serviços		01º MÊS		02º MÊS		03º MÊS		04º MÊS		05º MÊS		06º MÊS		07º MÊS		08º MÊS		09º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS			
		R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %	R\$	Peso %		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
2	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL (GARANTIA DE 12 MESES)	-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-		-	
TOTAIS		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAIS ACUMULADOS		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

AUTORIA DO ORÇAMENTO